



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 2

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Junho de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100166/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 049/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** José Francinaldo da Silva-ME, CNPJ: 27.852.115/0001-60.

**Objeto:** Prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, pelos lotes I.

Considerando, a prorrogação da vigência do referido contrato de 21/07/2023 a 21/07/2024, para a nova vigência que será de 21/07/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo;

Considerando, a continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações;

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 25.881,69 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, sessenta e nove centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Francinaldo da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de maio de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2021.**

**Processo administrativo nº 141/2021.**

**Pregão Presencial nº 029/2021.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08.

**Contratada:** Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36.

**Objeto:** Prestar serviço como médico urgentista do SAMU e no Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, em

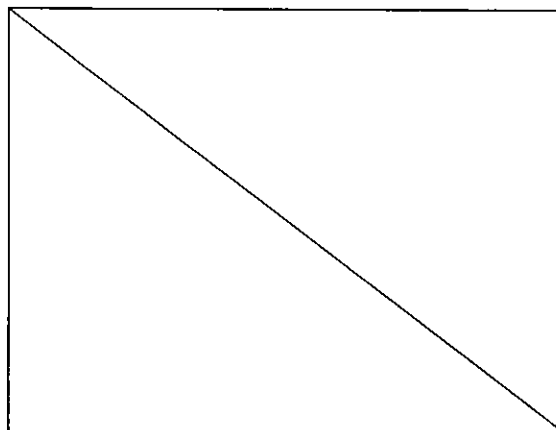
regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), no Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

**Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda transferência especial denominada de **Emenda Parlamentar Nº 797/2023** do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme plano de aplicação datada de 11/07/2023, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), onde tem como objeto: Prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesiistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, referente aos itens de 1 a 6, através da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel, a fim de custeio dos serviços e ações de saúde deste município. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme **Lei Municipal Nº 1.827 de 09/05/2024**. Vejamos a seguir: 08 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 2027 - Média e Alta Complexidade Hospitalar; 33.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 710.

Princesa Isabel - PB, 03 de junho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito



**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito/ Contratante

**ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**

Contratada

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa

Código Identificador:0E8C247D

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 111/2022**

**Pregão Eletrônico nº 005/2022.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Denilton Mandu de Oliveira-ME (Bdp Studio & Tv Pajeu), CNPJ: 08.833.798/0001-64.

**Objeto:** Prestar serviços em forma de locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Princesa Isabel/PB, por período de 12 (doze) meses.

**Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº 062/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e este município em 25/06/2024; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 01/04/2022 do PE nº 005/2022 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, a realização do Maior São João da serra do Teixeira, tradicional festejo junino da Cidade teve seu início em 11/07/2023, dito isso, o contrato 111/2022, está vigente até 25/04/2025 e tem o mesmo objeto (realização e desenvolvimento do evento do São João de Princesa Isabel-PB), assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 005/2022 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº 062/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2024. Vejamos a seguir:

**Fonte de Recurso:** 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

**Unidade Orçamentária:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Dotação:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 13.813.2012.2148 Promover Festividades Comemorativas/Folclóricas e Religiosas. Ficha: 393, 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros - p. jurídica.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 01 de julho de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:47D02CEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO  
CONTRATO Nº 126/2021**

**Pregão Presencial Nº 013/2021.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Roberval Paulino-ME. CNPJ Nº 09.082.705/0001-70.

O referido contrato é oriundo do Pregão Presencial Nº 013/2021, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município.

Justificamos, o remanejamento de quantitativos do contrato para utilização do saldo dos quantitativos do LOTE I (Material de Limpeza - Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, do LOTE V (Material de Limpeza - Fundo Municipal de Assistência Social), e do LOTE IX (Material de Limpeza - Secretaria Municipal de Infraestrutura), por conta dos quantitativos contratados do LOTE III (Material de Limpeza - Fundo Municipal de Saúde) e do LOTE VII (Material de Limpeza - Secretaria Municipal de Educação) não foram suficiente para atender a demanda, assim sendo, como os quantitativos dos lotes I, V e IX estão como um saldo bastante considerável, ou seja, caso seja feito o remanejamento não vai fazer falta as respectivas secretarias, com isso, quem sai ganhando é a municipalidade princesense.

Desta forma, como não ocorrerá acréscimo de valor/quantitativos contratados fica justificado a inclusão do saldo dos quantitativos ora contratados dos lotes LOTE I, V e IX, para ser utilizados para atender a demanda das Secretarias de Educação e do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, caso seja necessário, fundamentado na cláusula décima.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de julho de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:D4C76491D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO,  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E  
ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ  
25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100166/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 003/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** José Francinaldo da Silva-ME, CNPJ: 27.852.115/0001-60.

**Objeto:** Prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, pelos lotes I.

Considerando, a prorrogação da vigência do referido contrato de 21/07/2023 a 21/07/2024, para a nova vigência que será de 21/07/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo;

Considerando, a continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações;

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 25.881,69 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, sessenta e nove centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Francinaldo da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:1566072B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 24 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35421055. E-mail: [CPLSANTAELENA.PB@GMAIL.COM](mailto:CPLSANTAELENA.PB@GMAIL.COM). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Helena - PB, 09 de Julho de 2024

**JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jonielson Dantas de Figueiredo  
Código Identificador:E5C00037

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35421055. E-mail: [CPLSANTAELENA.PB@GMAIL.COM](mailto:CPLSANTAELENA.PB@GMAIL.COM). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Helena - PB, 09 de Julho de 2024

**JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jonielson Dantas de Figueiredo  
Código Identificador:A57ACA04

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO**  
**Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS MEDICOS ESPECIALISTAS: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AGUIDA MARIA ALVES LTDA - R\$ 94.000,00; CLINICA DRA KARINY ANDRADE LTDA - R\$ 36.000,00; CLINICA MEDICA MA & JM LEITAO LTDA - R\$ 36.000,00; CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - R\$ 128.000,00.**

Santa Helena - PB, 03 de Julho de 2024

**THAYANNY CHRYSYNNNA PINHEIRO SILVA SOARES -**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Jonielson Dantas de Figueiredo  
Código Identificador:370819B0

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS MEDICOS ESPECIALISTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE 2008 MANUTENÇÃO E ADM DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00084/2024 - 03.07.24 - AGUIDA MARIA ALVES LTDA - R\$ 94.000,00; CT Nº 00085/2024 - 03.07.24 - CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - R\$ 128.000,00; CT Nº 00086/2024 - 03.07.24 - CLINICA MEDICA MA & JM LEITAO LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00087/2024 - 03.07.24 - CLINICA DRA KARINY ANDRADE LTDA - R\$ 36.000,00.**

**Publicado por:**  
Jonielson Dantas de Figueiredo  
Código Identificador:52C81B77

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**020/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Juvino dos Santos, localizada no Sítio Cabaceiras no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



**Publicado por:**  
Nathalia Lorraine Martins de Sousa  
**Código Identificador:**9E70C954

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO,**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E**  
**ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ**  
**25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100166/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 049/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** José Francinaldo da Silva-ME, CNPJ: 27.852.115/0001-60.

Objeto: Prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, pelos lotes I.

Considerando, a prorrogação da vigência do referido contrato de 21/07/2023 a 21/07/2024, para a nova vigência que será de 21/07/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo;

Considerando, a continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações;

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total que será aditivado é de R\$ 25.881,69 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, sessenta e nove centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Francinaldo da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**5711217F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO**  
**CONTRATO Nº 100084/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 042/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** BNB Comercio de Equipamentos de Informatica-ME. CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Objeto: Prestar o fornecimento de tubos de toner preto (Referência 6110/4500 e para unidade reveladora 5210), para copiadora - Marca: Ricoh, ainda, prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, referente aos itens: 2, 3 e 4.

Considerando, a prorrogação da vigência do referido contrato de 09/05/2023 a 09/05/2024, para a nova vigência que será de 09/05/2024 a 09/05/2025, por se tratar de fornecimento de natureza continuada, classificado com o elemento 3.3.90.39.01 (Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica), fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.

Considerando, que os preços podem sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E

(IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **maio de 2023** até **abril de 2024**. Após a conclusão da base de cálculo chegou-se aos valores reajustados dos itens 2, 3 e 4 do referido contrato.

Desta forma, o valor total neste caso para ser aditivado é de **R\$ 22.933,50** (vinte e dois mil, novecentos e trinta três reais e cinquenta centavos), já com os preços unitários com o reajuste.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Daniel Nicola (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**2B0A12E0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
**CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00103/2023-CPL.**

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade 00004/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

**CONTRATADO:** PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 20.503.858/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, compreendendo a defesa dos interesses do Município junto ao Poder Judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça da Paraíba (1º e 2º Instância) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1º e 2º Instância) e, assessoramento jurídico ao Município no acompanhamento de Convênios com Entidades Estaduais e Federais, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré-projetos de Leis quando demandados, auxílio em matérias administrativas e emissão de pareceres.

**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

Santa Cecília, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ermano Souza de Sales  
**Código Identificador:**CE0F3102

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
**CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00104/2023-CPL.**

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade 00005/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

**CONTRATADO:** MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.179.452/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos.

**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.